



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 1/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2021

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e
2 trinta minutos, por aplicativo de reuniões *on-line*, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária do ano
3 de dois mil e vinte e um da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
4 (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira
5 Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia Romagnolli.
6 **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:**
7 Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes
8 docentes: Ana Cecília Teixeira Golçalves (suplente) e Renan Costa Beber Vieira (*Campus*
9 *Cerro Largo*); Sergio Luiz Alves Junior (suplente) e Vanessa Neumann Silva (*Campus*
10 *Chapecó*); Daniella Reche e Ulisses Pereira de Mello (*Campus Erechim*); Eduarda Molardi
11 Bairy (suplente) e Luciano Tormen (*Campus Laranjeiras do Sul*); Jossimara Polettini
12 (suplente) (*Campus Passo Fundo*); Marcos Leandro Ohse (*Campus Realeza*); representante
13 discente: Felipe Krein; representantes técnico-administrativos em educação: Adenise
14 Clerici (*Campus Cerro Largo*) e Luana Angelica Alberti (*Campus Erechim*); representante
15 da comunidade regional do Estado do Rio Grande do Sul: Jose Valerio Cavalli. **Não**
16 **compareceu à sessão por motivo justificado:** Gustavo Olszanski Acrani (titular) *Campus*
17 *Passo Fundo*. Conferido o quórum, a presidente saudou a todos e declarou aberta a sessão
18 às treze horas e trinta minutos. Passou ao **Expediente**, item **1.1** Apreciação da Ata da 11ª
19 Sessão Ordinária da CPPGEC, realizada em 9 de dezembro de 2020, aprovada por
20 unanimidade. **1.2** A presidente comunicou: que a organização do espaço *moodle* foi alterada
21 para facilitar o acesso aos documentos. Nesta nova configuração, os pareceres deverão ser
22 localizados dentro do processo a que se refere. A secretaria explicou que as matérias serão
23 identificadas pelo número do processo e todos os documentos relacionados serão inseridos
24 no mesmo arquivo. Quando a matéria for extensa e não couber em um único documento,
25 será criada uma pasta com o número do processo e todos os documentos relacionados serão
26 inseridos dentro da pasta. Caso os conselheiros percebam que a nova organização dentro do
27 *moodle* não melhorou/facilitou a disposição dos documentos, a secretaria ficará a
28 disposição para receber sugestões de melhorias. Outro comunicado referiu-se ao e-mail da
29 Secretaria dos Órgãos Colegiados, enviado em 12 de fevereiro de 2021, às secretarias e
30 presidências das Câmaras Temáticas do CONSUNI, informando da retomada imediata da
31 publicação de Decisões. No ano passado, houve um encaminhamento dos órgãos
32 competentes da UFFS para que todas as decisões do CONSUNI e das Câmaras temáticas
33 fossem emitidas em formato de Resoluções, entretanto, a partir desta sessão, retoma-se as
34 Decisões para casos de regularização de tramitação de processos, e para promover seu
35 andamento. Conforme e-mail recebido, deverão ser publicadas em forma de Decisões
36 matérias que não consistem em regulamentos/normas e políticas para a Universidade.
37 Mantêm-se as Resoluções para os atos destinados aos regulamentos/normas e políticas da
38 UFFS. Por fim, a presidente comunicou sobre o Edital Nº 35/GR/UFFS/2021, aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 pela CPPGEC na 11ª Sessão Ordinária, de 9 de dezembro de 2020, Resolução Nº
40 34/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2020. Na ocasião, a conselheira relatora da matéria solicitou
41 que a PROEC realizasse ampla divulgação do edital, por tratar de significativas alterações
42 no formato de fluxo contínuo para registro de ações de Extensão e Cultura na UFFRS.
43 Atendendo ao solicitado e ciente da importância da divulgação, relatou as ações da PROEC,
44 que foram: publicação de notícias no site da UFFRS, envio de e-mail a todos os servidores e
45 discentes, realização de uma live para atender a comunidade universitária, e outra será
46 agenda em breve, e nos próximos dias será lançado um vídeo institucional de divulgação.
47 Encerrados os comunicados a presidente passou à **Ordem do dia**, apresentou a pauta e o
48 Processo nº 23205.002232/2021-34, de pedido de criação da Revista Interdisciplinar
49 REGIONEM, *Campus Laranjeiras do Sul*, para designação de relatoria, recebido fora do
50 prazo regimental de encaminhamento da pauta. Ouve consenso da inserção da matéria na
51 pauta, que ficou assim definida: **2.1 Processo nº 23205.002232/2021-34:** Criação da
52 Revista Interdisciplinar REGIONEM, *Campus Laranjeiras do Sul*. Processo complementar
53 nº 23205.005136/2020-67 - juntado por apensação (para designação de relatoria); **2.2**
54 Processo nº 23205.004173/2017-52: Prestação de contas do Projeto de Extensão: Formação
55 Continuada no âmbito do Programa Escola da Terra, Contrato 49/2018, Dispensa de
56 Licitação nº 83/2017, cuja execução recebeu o apoio da Fundação de Apoio à Educação,
57 Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal
58 do Paraná (FUNTEF-PR) - (para designação de relatoria); **2.3** Processo nº
59 23205.002437/2018-14: Prestação de contas dos Projetos: Bolsas de Inclusão Social -
60 Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS), e Bolsas para Iniciação Científica e Iniciação
61 em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC/PIBIT), Contrato 51/2018, cuja
62 execução recebeu apoio da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento
63 Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR) -
64 (para designação de relatoria); **2.4** Processo nº 23205.002225/2021-32: Consolidação dos
65 Atos Normativos - Resoluções das: Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) - extinta;
66 Câmara de Extensão e Cultura (CEXT) - extinta; e Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
67 Extensão e Cultura (CPPGEC) – vigente (para designação de relatoria); **2.5** Processo nº
68 23205.014886/2020-20: Proposta de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem
69 em Oncologia, para oferta no *Campus Chapecó-SC* (para apreciação do parecer do
70 conselheiro relator Ulisses Pereira de Mello); **2.6** Processo nº 23205.013377/2020-80:
71 Alteração dos arts. 30 e 32 do Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
72 Ensino de Ciências (PPGEC), ofertado no *Campus Cerro Largo*, aprovado pela Resolução
73 Nº 17/CONSUNI/UFFRS/2018 (para apreciação do parecer do conselheiro relator Ivann
74 Carlos Lago); **2.7** Processo nº 23205.012425/2020-12: Relatório final do curso de
75 Especialização em Direitos Humanos (segunda oferta) – *Campus Realeza*, (para apreciação
76 do parecer do conselheiro relator Luiz Carlos Freitas). De imediato, passou-se ao item **2.1**
77 **Processo nº 23205.002232/2021-34: Criação da Revista Interdisciplinar REGIONEM,**
78 **Campus Laranjeiras do Sul. Processo complementar nº 23205.005136/2020-67 -**
79 **juntado por apensação.** A presidente apresentou a matéria e consultou os conselheiros
80 acerca do interesse em relatá-la. O conselheiro Sergio Luiz Alves Junior será o relator. **2.2**
81 **Processo nº 23205.004173/2017-52: Prestação de contas do Projeto de Extensão:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 **Formação Continuada no âmbito do Programa Escola da Terra, Contrato 49/2018,**
83 **Dispensa de Licitação nº 83/2017, cuja execução recebeu o apoio da Fundação de**
84 **Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da**
85 **Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR).** A presidente apresentou a
86 matéria e consultou os conselheiros acerca do interesse em relatá-la. A conselheira Ana
87 Cecília Teixeira Gonçalves será a relatora. **2.3 Processo nº 23205.002437/2018-14:**
88 **Prestação de contas dos Projetos: Bolsas de Inclusão Social - Pesquisa e Extensão**
89 **Universitária (PIBIS), e Bolsas para Iniciação Científica e Iniciação em**
90 **Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC/PIBIT), Contrato 51/2018, cuja**
91 **execução recebeu apoio da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e**
92 **Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do**
93 **Paraná (FUNTEF-PR),** que será relatado pelo conselheiro Renan Costa Beber Vieira. **2.4**
94 **Processo nº 23205.002225/2021-32: Consolidação dos Atos Normativos - Resoluções**
95 **das: Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) - extinta; Câmara de Extensão e**
96 **Cultura (CEXT) - extinta; e Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura**
97 **(CPPGEC) – vigente.** O conselheiro Marcos Ohse pediu esclarecimentos acerca da
98 matéria, a fim de entender o escopo do processo. A presidente explicou que se trata do
99 Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a
100 consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e a Portaria Nº 645/GR/UFRS/2020
101 (Alterada), que constitui a Comissão responsável pela triagem, exame, revisão e
102 consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto. Cabe a este colegiado a
103 consolidação das Resoluções emitidas, cuja revisão foi realizada pelos servidores Eliane de
104 Fátima Metzler Gomes e Ramão Rogério de Vargas Lucas, representantes da Pró-Reitoria
105 de Extensão e Cultura (PROEC); e pelos servidores Kelli Fiorentin e Lauri Luiz Kunzler,
106 representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG). A equipe
107 considerou, conforme art. 7º do Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, os
108 resultados da revisão: I- revogação expressa de ato; II - revisão e edição de ato consolidado
109 sobre a matéria com revogação expressa dos atos anteriores, ou III - conclusão quanto ao
110 atendimento pelo ato vigente das regras de consolidação. Explicou também que para a
111 UFRS, o Decreto é aplicável aos seguintes atos normativos: Instruções Normativas,
112 Manuais, Portarias e Resoluções. No caso da CPPGEC, que emite apenas Decisões e
113 Resoluções, o Decreto se aplica apenas às Resoluções. Após detalhamento da matéria em
114 pauta, a conselheira Luana Angelica Alberti assumiu a relatoria. Concluídas as designações
115 de relatoria, passou-se ao item **2.5 Processo nº 23205.014886/2020-20: Proposta de curso**
116 **de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Oncologia, para oferta no Campus**
117 **Chapecó-SC.** O conselheiro relator Ulisses Pereira de Mello apresentou seu parecer.
118 Relatou que o curso tem o objetivo geral de capacitar profissionais enfermeiros para
119 atuarem na área de cuidado oncológico e especifica seu público-alvo de modo claro, ou
120 seja, aqueles portadores de diploma de graduação em enfermagem. O relator considerou a
121 clareza da proposta político-pedagógica, as justificativas apresentadas, a qualificação do
122 corpo docente, a disponibilidade de recursos físicos e financeiros, e apresentou seu voto
123 favorável à criação do curso. O parecer e o voto foram aprovados por unanimidade. **2.6**
124 **Processo nº 23205.013377/2020-80: Alteração dos arts. 30 e 32 do Regimento do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

125 **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências (PPGEC), ofertado**
126 **no *Campus* Cerro Largo, aprovado pela Resolução N° 17/CONSUNI/UFFRS/2018.** Na
127 ausência do conselheiro relator Ivann Carlos Lago, a sua suplente, conselheira Ana Cecília
128 Teixeira Gonçalves, fez a leitura do parecer, onde constou que as alterações solicitadas são
129 pontuais, e trazem mais clareza e maior detalhamento ao documento, o que amplia sua
130 capacidade de servir como fonte de informações e de orientação aos estudantes. Diante do
131 exposto no parecer, o voto foi favorável às alterações no Regimento do PPGEC. O parecer e
132 o voto foram aprovados por unanimidade. **2.7 Processo n° 23205.012425/2020-12:**
133 **Relatório final do curso de Especialização em Direitos Humanos (segunda oferta) –**
134 ***Campus* Realeza.** Na ausência do conselheiro relator Luiz Carlos Freitas, sua suplente, a
135 conselheira Eduarda Molardi Bainy, fez a leitura do parecer. O relato discorreu sobre a
136 documentação analisada, que foi suficiente para comprovar a lisura da realização do curso,
137 desde a aprovação, a composição do corpo docente e da coordenação, a apresentação dos
138 planos de ensino até a sua conclusão, e apresentou o voto, favorável à aprovação do
139 relatório. O parecer e o voto do relator foram aprovados por unanimidade. Vencida a pauta
140 e nada mais a tratar, a presidente agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a sessão
141 às quatorze horas e quarenta minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler
142 Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a
143 presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pela presidente.